

**ATA Nº 030 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
REALIZADA DIA 07/10/2009**

Às Sete e Trinta do dia Sete de Outubro do ano de dois mil e nove na Câmara Municipal de Apicás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Aldair Regina Pizoli da Silva - Presidente, Natalino Ribas – Membro e Luis Carlos Dienfenthaeler –Membro, para deliberarem a respeito do parecer referente aos **Projetos de Leis nº 171/2009 que em sumula AUTORIZA O MUNICIPIO DE APIACÁS-MT A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS. Projeto de Lei nº 170/2009 que em sumula AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PAGAR PARCELADAMENTE DÉBITO JUDICIAL COM A EMPRESA CLAUDECI DOS SANTOS – PARDAL ASSESSORIA E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.** Após análise e discussão foi decidido emitido parecer favorável aos referidos projetos de Leis. Sendo que o projeto de Lei 170 ficou com parecer contrario com 2x1 votos. Não havendo mais matérias para ser analisada, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata que segue assinada pelos presentes.

Apicás, 07 de Outubro de 2009.